



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JUNHO DE 2006

(Concede licença maternidade que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

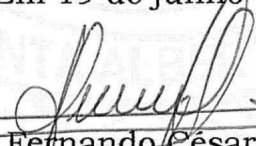
RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º- Conceder nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 09, regime Estatutário do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, compreendendo o período de 19 de junho a 16 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 19 de junho de 2006


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo